



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.343 - Ano 2025 – Terça-feira, 10 de junho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO

Nº040/2021 - PMSC.

Dispensa nº015/2021-PMSC e Processo Administrativo nº045/2021-PMSC. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº X.XXX.XXX - SDS/PE e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco; CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX, SSP-PR, e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, com sede na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3315 - Apto 20- Campo Comprido - Curitiba - PR - CEP: 81200-528.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinado ao Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato 040/2021-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o

prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 09 de maio de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 09 DE MAIO DE 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

EXTRATO V-TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE VALOR) AO CONTRATO Nº040/2021 - PMSC.

Dispensa nº015/2021-PMSC e Processo Administrativo nº045/2021-PMSC. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº X.XXX.XXX - SDS/PE e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco; CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX, SSP-PR, e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, com sede na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3315 - Apto 20- Campo Comprido - Curitiba - PR - CEP: 81200-528.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinado ao Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses.

REAJUSTE DE VALOR: CONSIDERANDO o princípio da funcionalidade dos serviços públicos, este aditivo tem a

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

